




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 164
Do Processo nº 2009-0.303.119-8

Em 08 / 12 / 15 (a) 
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.303.119-8
INTERESSADO: AMAURI TEIXEIRA E OUTROS
LOCAL: Rua Miguel Teles Jr. X Rua Alves Ribeiro, nº 221
SQL: 034.010.0001-2/034.010.0114-0/034.010.0115-9
ASSUNTO: Auto de Regularização e
Alvará de Desdobro de Lote

DESPACHO/CEUSO/430/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 04/12/2013, às fls. 140 e 141;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

08 / dezembro / 2015


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

 PSB/779/15/